



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Central**

quarta-feira, 11 de janeiro de 2017

Ano VII - Edição nº 00121 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Central publica**



Praça Lelinda Dias de Souza, S/N | Centro | Central-Ba

[www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
59F08143F38EAE24CD36A94209D34D6D

## Câmara Municipal de Central

# SUMÁRIO

- TERMO ADITIVO.

# Câmara Municipal de Central

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO  
Nº 009/2016

PROCESSO DE LICITAÇÃO  
Nº 003/2016

CONTRATO GLOBAL  
Nº 003/2016

EMPRESA CONTRATADA IMDES - Instituto Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITE COM SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA PARA VINCULAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 001 /2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

PRESIDENTE	MEMBRO	MEMBRO
RIONALDO OLIVEIRA	LEANDRO REIS MOTA	MARCELA MACEDO BARRETO

CENTRAL - ESTADO DA BAHIA.

# Câmara Municipal de Central



Estado da Bahia

1

Câmara Municipal Central

CNPJ: 63.086.367/0001-90

PRAÇA LELINDA DIAS DE SOUZA, SN - CENTRO - TÉRREO - CENTRAL - ESTADO DA BAHIA.

TERMO ADITIVO Nº 009/2016

CONTRATO GLOBAL Nº 003/2016.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2016.

Pelo Presente TERMO ADITIVO Nº 009/2016, ao CONTRATO Nº 003/2016, Processo de Licitação nº 003/2016, cujo o objeto do presente Contrato é a contratação de Serviços de Locação e Manutenção de Site com Sistema de Transparência para Vinculação e Publicação dos Atos da Administração Pública, entre CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ /MF nº 63.086.367/0001-90, com sede na Praça Lelinda Dias de Souza, sn, Central, Estado da Bahia, representada neste ato, por seu Presidente, o Senhor: ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA, CPF nº 348.640.085-15, RG nº 04.197.892-78/SSP-Ba e do outro lado o IMDES - INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, Instituto Estabelecida á Praça do Comércio nº 60B, 1º Andar, S ala 01, Centro, Central, Estado da Bahia, Inscrita no CNPJ nº 23.065.595/0001-15, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes constantes convencionam, da melhor forma e para os efeitos de direito.

CLAUSULA 1º - AS PARTES ACIMA QUALIFICADAS FIRMARAM EM 04 DE JANEIRO DE 2016, O CONTRATO Nº 003/2016, NO QUAL AJUSTARAM:

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO, DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES.

3.1. DO PREÇO - O Preço dos serviços deste Contrato será de R\$ 7.700,00(Sete Mil e Setecentos Reais). Pagos em 11(Onze) parcelas mensais de R\$ 700,00(setecentos Reais).

3.2. DO PRAZO - O prazo para a execução dos serviços deste contrato será de 04(cinco) Meses a partir de 04 de Janeiro de 2016 a 30 de Novembro de 2016.

3.3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado mensalmente após emissão de Recibo e Nota Fiscal até final cada mês;

3.4. DOS REAJUSTES - O preço e prazo pactuado neste Contrato é reajustável, as partes poderão negociar e firmar um TERMO ADITIVO ao presente Contrato a qualquer tempo, conforme acordo entre as partes.

# Câmara Municipal de Central



Estado da Bahia

2

Câmara Municipal Central

CNPJ: 63.086.367/0001-90

PRAÇA LELINDA DIAS DE SOUZA, SN - CENTRO - TÉRREO - CENTRAL - ESTADO DA BAHIA.

CLAUSULA 2º - CONSIDERANDO TER HAVIDO INTERESSE, ENTRE OS CONTRATANTES, DE ALTERAR AS CLAUSULAS 3º DO CONTRATO Nº 003/2016, QUE PASSA, A PARTIR DESTA DATA, A PREVALECER O SEGUINTE:

### CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO, DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES.

33.1. DO PREÇO - O Preço dos serviços deste Contrato será de R\$ 8.400,00(oito Mil e Quatrocentos Reais). Pagos em 12(Doze) parcelas mensais de R\$ 700,00(setecentos Reais).

3.2. DO PRAZO - O prazo para a execução dos serviços deste contrato será de 12(Doze) Meses a partir de 04 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

3.3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado mensalmente após emissão de Recibo e Nota Fiscal até final cada mês;

3.4. DOS REAJUSTES - O preço e prazo pactuado neste Contrato é reajustável, as partes poderão negociar e firmar um TERMO ADITIVO ao presente Contrato a qualquer tempo, conforme acordo entre as partes.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

CENTRAL, BA, 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

ROBERTO CARLOS DE ARAÚJO CUNHA

IMDES - INSTITUTO M. DE D. ECONÔMICO E SOCIAL

CONTRATANTE

CONTRATADO

### TESTEMUNHAS

ELIO DE CARVALHO FERREIRA

ANA PAULA FERNANDES DE CARVALHO

CI Nº 02.804.194-14/SSP-BA

CI Nº 12.544.070-73/SSP-BA

# Câmara Municipal de Central



Estado da Bahia

3

Câmara Municipal Central

CNPJ: 63.086.367/0001-90

PRAÇA LELINDA DIAS DE SOUZA, SN - CENTRO - TÉRREO - CENTRAL - ESTADO DA BAHIA.

O Presente Aditivo estar Conforme as Disposições contidas na Legislação pertinente, notadamente no quadro previsto na lei nº 8.666/93 e suas alterações.

ADRIANO GONÇALVES DE QUEIROZ

OAB-Ba nº 16.368